Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 110.386 - AL (2019/0086853-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JORGE MUSSI**
RECORRENTE	:	RAFAEL JOSÉ KONARZEWSKI DA SILVA (PRESO)
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

DECISÃO

1. Trata-se de recurso ordinário em *habeas corpus* interposto por RAFAEL JOSÉ KONARZEWSKI DA SILVA contra acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que denegou a ordem visada no *Writ* n. 0803192-47.2018.8.02.0000, mantendo a prisão cautelar decretada em seu desfavor nos autos da ação penal em que responde pela suposta prática dos delitos tipificados nos arts. 33 da Lei n. 11.343/2006 e 14 da Lei n. 10.826/2003.

Alega o recorrente, em apertada síntese, estar sofrendo constrangimento ilegal, decorrente da inidoneidade da fundamentação utilizada para ordenar e manter sua segregação processual, argumentando que, no caso, medidas cautelares alternativas elencadas no art. 319 do Código de Processo Penal seriam suficientes e adequadas para acautelar a ordem pública.

O Ministério Público Federal manifestou-se pelo não conhecimento do *mandamus.*

É o breve relatório.

2. O pleito não merece prosperar.

Isso porque, em consulta realizada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, colheu-se a informação de que, em 8/2/2019, foi proferida sentença condenando o ora paciente às penas 3 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicial aberto, mais pagamento de 110 dias-multa, nos termos da denúncia, ocasião em que foi revogada a prisão preventiva, circunstância que evidencia a perda do objeto do presente *writ*.

3. Ante o exposto, com fulcro no art. 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Superior Tribunal de Justiça, **julga-se prejudicado** o *habeas corpus*.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 10 de abril de 2019.

Ministro Jorge Mussi
Relator